



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL

Ata da 6ª Sessão Ordinária, em 15-7-2022, 15h.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às 15h4min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**, Juiz Federal **RODRIGO DE GODOY MENDES** – Secretário-Geral da Presidência; **JOSÉ MARIA DE ANDRADE** – Representante dos servidores inativos (Titular); **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** – Diretor-Geral; **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** - Diretora da SECGP; **ADELSON VIEIRA TORRES** – Diretor da SECOR. Participaram, na qualidade de consultor **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU e na qualidade de assessora, **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, as Diretoras **Monica Silva da Cunha** - DISAO e **Marilene Sousa da Silva** - DIVAF; os Diretores **Márcio da Silva Albuquerque** - DIANE e **Adriane Marcos Delfino** - NUFIN, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Ausentes, por motivo justificado, Desembargador Federal **CÉSAR JATAHY** – Representante dos magistrados ativos, Juíza Federal **MARIA DIVINA VITÓRIA** – Representante dos magistrados inativos, **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** – Representante dos servidores ativos (Titular) e **TEMISTOCLES SOARES LEAL** – Representante dos servidores ativos (Suplente).

DELIBERAÇÃO

00001 - PAe 0019494-67.2022.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 11/05/2022.

00002 - PAe 0019077-17.2022.4.01.8000 - TRF1

Relator: **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Proposta de recondução dos atuais representantes dos servidores ativos e inativos.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a

recondução dos atuais representantes dos servidores ativos e inativos, nos termos do voto do relator.

00003 - PAe 0001586-17.2015.4.01.8008 - SJMG

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado: NUBES-MG

Assunto: Repactuação de preços – Hospital Mater Dei S/A.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou o pedido de repactuação do Hospital Mater Dei, nos termos apresentados pela Diretora da SECBE. Publique-se.

00004 - PAe 0027062-37.2022.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessados: DIGES/SECBE

Assunto: Aumento da ação orçamentária AMOS - Impacto nas contribuições de beneficiários do Pro-Social nas faixas etárias de 21 a 38 anos.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, acolheu a proposta da Diretora da SECBE para manter o valor da contribuição adicional dos beneficiários que têm dependentes que se enquadram no art. 57 do RGPS. Publique-se.

00005 - PAe 0024348-07.2022.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Relatório de acompanhamento dos recursos financeiros.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou conhecimento do relatório de acompanhamento dos recursos financeiros destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região – PRO-SOCIAL apresentado pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

00006 - PAe 0001279-43.2022.4.01.8000 - TRF1

Relator: JOSÉ MARIA DE ANDRADE

Interessada: Christiane Bernardes de Carvalho

Assunto: Pedido de reconsideração em face de negativa de reembolso de sessões de RPG.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Encerrou-se a sessão às dezesseis horas e quatro minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Desembargador Federal



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 20/07/2022, às 16:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16126591** e o código CRC **07842243**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0028869-92.2022.4.01.8000

16126591v14